



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE
UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO,
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

ASSISTENTE OPERACIONAL – SERRALHEIRO CIVIL

ATA N.º 6 - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2021, retificado pela declaração de retificação n.º 401/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2021 e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202105/0852 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt e no Correio da Manhã no dia 28/05/2021, a Enga Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita – Coordenadora da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, a Enga Catarina Inês Mendonça de Figueiredo – Técnica Superior na Área de Ambiente e a Enga Paula Alexandra Lopes Sampaio – Técnica Superior na Área da Engenharia Civil, a fim de decidirem sobre a Lista de Ordenação Final, após audiência dos interessados, conforme determina o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

1- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos aprovados para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

1.1- Não tendo havido pronuncia dos interessados, o Júri tornou definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal em epígrafe, elaborada nos termos constantes da Ata n.º 5, datada de 14 de julho de 2021, conforme se segue:

Ordenação	Nome	Ordenação Final (OF)
1º	Filipe Morais de Sá	16,28 valores
2º	Joaquim António dos Santos	15,50 valores

- 1.2- Mais deliberou o Júri, em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

- 2- A Lista Unitária de Ordenação Final, depois de homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público nas instalações do Município de Nelas e disponibilizado na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2ª série do *Diário da República* com a informação sobre a sua publicitação.

- 3- Deverá ainda ser informado aos candidatos de que da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31º da referida Portaria.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

(Enga. Susana Mesquita)

(Enga. Catarina Inês Mendonça)

(Enga. Paula Sampaio)